

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3678, de 04 de junho de 2018.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

- Art. 1º Exonerar a servidora Renata Oliveira Passamani, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Programas e Projetos do CRAS C-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de junho de 2018.
- Art. 2° Nomear a servidora Renata Oliveira Passamani, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisora de Programas e Projetos do CREAS C-3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 04 de junho de 2018.
 - Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 04 de junho de 2018.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em,04/06/2018.

Liutolom Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI Data de Publicação

MESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 120

Gilmara Passamani Pereira Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOLAFIXADO NESTA CÂMARA I UNICIPA DE MARA NDIA EM. 2000 SESVIDOR

> Claudiene Maria Caliman Assessora Legislativa